

PORTARIA CFO-SEC-09, de 25 de março de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões-dentistas relacionados abaixo, para representarem o Conselho Federal de Odontologia na Comissão de Orientação e Fiscalização do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde:

Titular: Tessa de Lucena Botelho (CRO-GO-CD-5604)

Suplente: Élio Silva Lucas (CRO-ES-CD-1307)

Art. 2º. Essa Portaria tem validade até o dia 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de março 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE